

**COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS**

**COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ/ME: 61.856.571/0001-17**

**NIRE: 35.300.045.611**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

- 1. Data, Local e Hora:** Ao 19º (décimo nono) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00, por meio de Plataforma Digital, considerada realizada na sede social da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS, localizada na Rua Capitão Faustino de Lima, nº 134, Brás, CEP 03040-030, na Capital do Estado de São Paulo (“Companhia”).
- 2. Convocação e Quórum de Presença:** Convocação realizada nos termos do artigo 21, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia. Presentes os seguintes membros: Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Nelson Roseira Gomes Neto, Marcelo Eduardo Martins, Maria Rita de Carvalho Drummond, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Burkhard Otto Cordes e Silvio Renato Del Boni, membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. Mesa:** Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello; Secretária: Marília Santos Ventura de Souza.
- 4. Ordem do dia:** (i) autorização para assinatura do contrato de financiamento (“Credit Agreement”), nos termos da Lei nº 4.131/1962, entre a Companhia e The Bank of Nova Scotia; (ii) autorização para a formalização de operação de derivativos com o Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo; e (iii) ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria em razão dos itens (i) e (ii) da Ordem do Dia.
- 5. Deliberações:** Após apresentações, conforme material arquivado na sede da Companhia, e análise dos itens constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia autorizaram, nos termos do artigo 25, inciso XII e XIX do Estatuto Social da Companhia, (i) a assinatura do Credit Agreement, nos termos da Lei nº 4.131/1962, entre a Companhia e The Bank of Nova Scotia, (ii) a formalização de operação de derivativos com o Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo em razão do Credit Agreement, bem como (iii) ratificaram todos os atos até então praticados pela Diretoria da Companhia para a formalização do Credit Agreement e da operação de

derivativos.

**6. Encerramento, Lavratura e Assinatura:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração abriu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo (SP), 19 de janeiro de 2022. (aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Marília Santos Ventura de Souza – Secretária da Mesa; Marcelo Eduardo Martins, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Burkhard Otto Cordes, Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães, Maria Rita de Carvalho Drummond, Nelson Roseira Gomes Neto e Silvio Renato Del Boni – Conselheiros.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo (SP), 19 de janeiro de 2022.

**MARÍLIA SANTOS VENTURA DE SOUZA**  
**Secretária da Mesa**